



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 38, de 27 de novembro de 2020

O Conselho de Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016231/2020-80 e o que ficou decidido em sua 270ª Reunião, ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para revisar a Resolução nº 34/2009, composta pelos seguintes membros:

Prof. Eduardo Tonon de Almeida (IQ) - Presidente;
Profª Andréia Maria Silva Vilela Terra (ICM);
Profª Bárbara Ávila Chagas da Silva (FAMED);
Prof. Cláudio Umpierre Carlan (ICHL);
Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida (FO);
Prof. Evandro Monteiro (ICEx);
Prof. Leonardo Henrique Soares Damasceno (ICT);
Prof. Marcos Coelho Bissoli (FANUT);
Profª Maria Rita Rodrigues (FCF);
Prof. Paulo Henrique de Souza (ICN);
Profª Vânia Regina Bressan (EE);
Prof. Vinícius de Souza Moreira (ICSA);
Prof. Wagner Costa Rossi Júnior (ICB);
TAE Eduardo José Vieira;
TAE Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros; e
Discente João Vitor Junho Franco.

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem prazo de 30 dias, renováveis a pedido do presidente do GT ao presidente do CONSUNI, para o envio de relatório final à Secretaria Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
27/11/2020



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 01/12/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426351** e o código CRC **C9567841**.

Referência: Processo nº 23087.016231/2020-80

SEI nº 0426351